2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022, CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **L2 TOPOGRAFIA LTDA.**

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e
CONTRATADA:
L2 TOPOGRAFIA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.507.182/0001-08, Com sede à RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 439 CENTRO TERREO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR.
Objeto: Contratação de empresa especializada em topografia para prestação de serviços junto ao Município de Manfrinópolis
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 46.410,00(Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dez Reais)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2495	Serviços de topografia com equipe composta por um técnico em agrimensura e 01 auxiliar; para realização de levantamentos planialtimétrico, cadastrais, loteamentos, demarcações, subdivisões, alinhamentos, e demais serviços inerentes a área de topografia além do fornecimento de estação total, nível, GPS, veículo e demais acessórios usuais, incluindo cálculos, plantas, projetos e Responsabilidade técnica.	HORA	187,50	247,52	46.410,00
TOTAL							46.410,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **23/10/2025**, conforme Pregão nº 76/2022 e Contrato original nº 135/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/10/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 01/10/2024 10:43:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

L2 TOPOGRAFIA LTDA
DAVI AURELIO LORENZETTI
427.262.209-91

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

JUCELANE ERLACHER
94723702091
Testemunha

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2022, CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **L2 TOPOGRAFIA LTDA.**

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e
CONTRATADA:
L2 TOPOGRAFIA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.507.182/0001-08, Com sede à RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 439 CENTRO TERREO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR.
Objeto: Contratação de empresa especializada em topografia para prestação de serviços junto ao Município de Manfrinópolis
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 46.410,00(Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dez Reais)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2495	Serviços de topografia com equipe composta por um técnico em agrimensura e 01 auxiliar; para realização de levantamentos planialtimétrico, cadastrais, loteamentos, demarcações, subdivisões, alinhamentos, e demais serviços inerentes a área de topografia além do fornecimento de estação total, nível, GPS, veículo e demais acessórios usuais, incluindo cálculos, plantas, projetos e Responsabilidade técnica.	HORA	187,50	247,52	46.410,00
TOTAL							46.410,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **23/10/2025**, conforme Pregão nº 76/2022 e Contrato original nº 135/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/10/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 01/10/2024 10:43:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

L2 TOPOGRAFIA LTDA
DAVI AURELIO LORENZETTI
427.262.209-91

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

JUCELANE ERLACHER
94723702091
Testemunha

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022, CELEBRADO ENTRE O **Município de Manfrinópolis,** ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA **L2 TOPOGRAFIA LTDA.**

CONTRATANTE:
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e
CONTRATADA:
L2 TOPOGRAFIA LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.507.182/0001-08, Com sede à RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 439 CENTRO TERREO - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR.
Objeto: Contratação de empresa especializada em topografia para prestação de serviços junto ao Município de Manfrinópolis
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 46.410,00(Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dez Reais)** conforme segue.

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	2495	Serviços de topografia com equipe composta por um técnico em agrimensura e 01 auxiliar; para realização de levantamentos planialtimétrico, cadastrais, loteamentos, demarcações, subdivisões, alinhamentos, e demais serviços inerentes a área de topografia além do fornecimento de estação total, nível, GPS, veículo e demais acessórios usuais, incluindo cálculos, plantas, projetos e Responsabilidade técnica.	HORA	187,50	247,52	46.410,00
TOTAL							46.410,00

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até **23/10/2025**, conforme Pregão nº 76/2022 e Contrato original nº 135/2022.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/10/2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAVI AURELIO LORENZETTI
Data: 01/10/2024 10:43:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06

L2 TOPOGRAFIA LTDA
DAVI AURELIO LORENZETTI
427.262.209-91

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

JUCELANE ERLACHER
94723702091
Testemunha

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R$ 46.410,00(Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dez Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **23/10/2025**, conforme Pregão nº 76/2022 e Contrato original nº 135/2022.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 01/10/2024

Ilena F. P. Oliveira

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº 2389 Pág.: 5A	Edição nº 3123 Cód. Ver.: SE65BA36
Data: 02 / 10 / 2024.	Data: 02 / 10 / 2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 135-2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR
O contrato fica aditivado no valor de **R$ 46.410,00(Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dez Reais)**.
CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:
O prazo de execução do contrato fica aditivado até **23/10/2025**, conforme Pregão nº 76/2022 e Contrato original nº 135/2022.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 01/10/2024

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jozinei Dos Santos
Código Identificador:5E65BA36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2024. Edição 3123
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO LEGISLATIVO E DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR.REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Rui Barbosa - nº 60 - Centro – Salgado Filho/PR, reuniram - se o Presidente da Câmara Municipal o Sr. Hari Oscar Weippert, os Senhores Vereadores, os Servidores do Legislativo Municipal, os Servidores do Executivo Municipal e munícipes em geral, para acompanhar a Audiência Pública referente à prestação de contas do segundo quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro, do Legislativo Municipal, conforme publicação do Edital no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (AMP - Associação dos Municípios do Paraná). O Contador do Legislativo, Sr. Cleber Diego Toigo, apresentou todos os valores pertinentes ao segundo Quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. No Segundo Quadrimestre do corrente ano, ou seja, o valor do repasse maio a agosto de 2024 foi de R$ 295.750,00. As Despesas totalizaram o valor de R$ 232.364,61. Sendo com Salários o total de R$ 176.593,59; INSS Patronal R$ 15.016,88; Outras Despesas Salariais R$0,00-; Diárias R$ 7.625,00; Material de Consumo R$ 1.999,54; Passagem e Despesa com Locomoção R$3.796,00; Serviços Pessoa Física R$0,00 -; Serviços Pessoa Jurídica R$ 18.723,32; Serviço de Tecnologia da Informação Bens e Equipamentos R$ 7.495,28; Indenização e Restituição R$1.115,00. Foi realizado demonstrativo de especificação de Despesas Orçadas e Despesas Empenhadas e demonstrado a Despesa total com pessoal de 1,81%, e Despesa total com a folha de pagamento 57%. Dirimidas todas as dúvidas e não havendo mais nada para tratar, foi encerrada a prestação de Contas da Câmara Municipal. Dando prosseguimento foi iniciada a Audiência Pública referente à prestação de contas do segundo quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e quatro, do Executivo Municipal, conforme publicação do Edital no Jornal Tribuna Regional. O Contador do Executivo Sr. Maicon André Hendges, apresentou todos os valores pertinentes ao Segundo Quadrimestre do corrente ano. Demonstrativo de Receitas Arrecadadas. Receitas Correntes R$ 10.982.471,01; tendo como receita principal da União, o Fundo de Participação dos Municípios – FPM em R$ 5.661.730,09; do Estado, o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS em R$ 1.816.044,04; e a Receita Municipal, o Imposto sobre a produção, circulação de Mercadorias e Serviços - ISS, no valor de R$ 158.000,83. As Transferências Correntes da União e de suas Entidades foi de R$ 6.479.544,16, tendo como Recursos do Fundo nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE R$ 137.084,26. Já as Transferências dos Estados e suas Entidades: R$ 2.093.254,86. Para as Receitas de Capital, têm-se o montante de R$ 5.962.579,47, sendo repasses da União, R$ 1.268.340,00; repasses do Estado R$ 2.145.523,26, ambos em convênios, mais Operação de Crédito no valor de R$ 266.547,23. Resumo dos ingressos até o segundo Quadrimestre, total de Receitas Correntes e de Capital, há o montante de R$ 28.033.582,14. Demonstrativos das Despesas Empenhadas: Total de repasses/transferências à Câmara Municipal: R$ 295.750,00; Gabinete R$ 200.915,76; Controle Interno R$ 46.246,89; Procuradoria R$ 147.328,48; Secretaria de Administração e Planejamento R$ 1.428.696,80; Secretaria da Fazenda R$ 257.500,78; Secretaria da Educação R$ 5.410.944,60; Secretaria da Saúde R$ 5.446.939,92; Secretaria de Viação e Obras R$ 3.300.889,55; Secretaria de Assistência Social R$ 1.123.685,35; Secretaria Agricultura e Desenvolvimento Rural R$ 2.064.758,11; Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo R$ 1.510.749,20; Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo R$ 7.004,917,82; Administração Geral do Município R$ 772.737,80; Secretaria de Esporte e Cultura R$ 514.405,03. Total das despesas do FUNDEB para fins de limite R$ 2.754.174,65; Mínimo de 70% de FUNDEB na remuneração dos Profissionais da Educação 94,20%; Máximo de 30% do FUNDEB, para demais despesas com educação 5,80%; total das despesas para fins de limite R$ 5.384.697,78. Percentual de Aplicação em MDE sobre a receita líquida e impostos 28,57%. Total de Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: R$ 2.813.863,70; total aplicado na saúde 15,52%. Demonstrativo da Despesa Líquida com Pessoal dos últimos doze meses R$ 12.755.912,80; Despendido com pessoal para fins do limite 40.31%. Dirimidas todas as dúvidas e não havendo mais nada para tratar, foi encerrada a prestação de Contas da Câmara Municipal. Dirimidas todas as dúvidas e não havendo mais nada para tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública. Eu Moacir Roberto Heimann, Diretor Geral lavrei esta ata, que será assinada pelos presentes.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

PORTARIA 1556.2024- PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE RAQUEL MARTENDAL

PORTARIA Nº 1556, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Concede prorrogação da licença maternidade a servidora pública municipal Raquel Cristina Martendal, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 278/2014, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, da servidora pública municipal Raquel Cristina Martendal, portadora da carteira de identidade nº 14.254.251-0-SSP-PR, inscrita CPF sob nº 116.389.269-64, prorrogada a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte quatro. GIVANILDO TRUMI - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ESTADO DO PARANÁ

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203 e-mail: gabinetexecutivo@hotmail.com
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ
Terra do Vinho e do Queijo

PORTARIA Nº 288, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Concede Férias para a Servidora Pública Municipal que abaixo específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, férias de 10 (dez) dias para a Servidora Pública Municipal **MARCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERRARINI (1571),** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, a partir do dia 07 de outubro de 2024, correspondente ao período aquisitivo de 22.09.2023 a 21.09.2024.

Artigo 2º - Revogam-se as demais disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
VOLMAR DUARTE - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: L2 TOPOGRAFIA LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Do VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R$ 46.410,00(Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Dez Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 23/10/2025, conforme Pregão nº 76/2022 e Contrato original nº 135/2022.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 01/10/2024. Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1833/2024 - 01.10.2024

Altera o Decreto nº 1741/2024, de 14.02.2024, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 1741/2024, de 14.02.2024, que nomeia os integrantes Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência (CMDPD) do município de Manfrinópolis/PR.

Parágrafo único: O CMDPD, terá em seu caráter deliberativo as seguintes atribuições conforme o artigo 4º da Lei nº 0579/2015.

Representando a Secretaria de Saúde:
Titular: Joceline Nunes Prestes
Suplente: Rozenilda Aparecida Justimiano
Representando a Secretaria de Educação:
Titular: Cintia Vilantt
Suplente: Adriana Inês Merlini Orzechoski
Representando a Secretaria de Assistência Social
Titular: Daniele Andressa Ferreira
Suplente: Sônia Reichert
Representando a pessoa com deficiência:
Titular: Olme Frizzo Filho
Suplente: Claudineia Dutra da Silva
Titular: Evandro Faust
Suplente: Jocelaine Rodrigues dos Santos
Titular: Eliane da Silva
Suplente: Fatima Maria Macieski

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário do Decreto nº 1617/2023, de 16.05.2023 e do Decreto nº 1741/2024, 14.02.2024, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis/Pr, em 1º de outubro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

DECRETO Nº 1834/2024 - 01.10.2024

Exonera a pedido, Chefe de Divisão de Epidemiológica do Município de Manfrinópolis, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pelas Leis Municipais nº 527/2014 alterada pela Lei Municipal nº 564/2015 e 529/2014 com suas posteriores alterações, e Processo nº 151/2024 – SRH, de 1º de outubro de 2024, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido (Processo nº 151/2024 – SRH, de 1º de outubro de 2024) a Sra. IVANARA MINGOTTI BITTENCOURT, portador do RG nº 6.859.813-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EPIDEMIOLÓGICA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 02 de outubro de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 1º outubro de 2024. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal